



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 02/75

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Rodoviário Municipal, artigo 6º, aprovado pela Lei nº 399, de 10 de junho de 71,

RESOLVE:

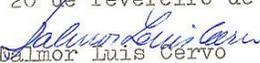
Art 1º - Nomear, para fazer parte, como Membros do Conselho Rodoviário Municipal, os Senhores: ERICO SCHNEIDER -Representante do Legislativo Municipal, VICENTE MUCKE JUNIOR -Representante da Industria e Comércio e ARCILO ROSSI -Representante da Lavou~~r~~a, para compor o Conselho Rodoviário Municipal, biênio 75/76.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20-fevereiro-1975.


Carlos Francisco Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de fevereiro de 75


Dalmor Luis Cervo
Secretário